

PL 2.064/2019

Autor: Cássio Andrade

Data da 04/04/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 28-A à Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003,

para reservar 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos a pessoas com idade igual ou superior a 60

anos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2525/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 09/05/2019